



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI, N° 1468

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 3.048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, DECRETA: Art. 1° Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Município de Sobral e da Câmara Municipal, em conformidade com a estimativa da receita e a fixação da despesa autorizada na Lei Municipal n° 2.292, de 03 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023) e o disposto no artigo 8°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. §1° Os Anexos I a III deste Decreto estabelecem a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e

o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e da Câmara Municipal de Sobral. §2° A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) poderá realizar os remanejamentos e ajustes necessários dos valores constantes dos Anexos deste Decreto, com base nas atualizações de receitas e despesas. Art. 2° Se verificado, ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão as medidas estabelecidas no artigo 9° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e dos encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual. Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO I - ORÇAMENTO ANUAL 2023 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Especificação da Receita	PREVISTA						TOTAL
	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	163.543.690,79	156.096.142,13	185.512.528,92	161.303.551,85	167.053.092,98	166.701.801,33	1.000.210.808,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.785.611,57	14.923.075,02	29.425.720,13	14.521.955,34	15.077.788,78	17.946.830,17	107.680.981,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.393.919,26	2.156.661,41	2.326.885,43	2.561.532,60	2.919.767,97	2.471.753,33	14.830.520,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.226.280,06	2.559.593,45	3.307.335,88	3.740.444,87	3.316.096,57	3.029.950,17	18.179.701,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.183.921,39	9.257.754,95	10.198.168,38	10.733.843,63	10.830.070,82	9.840.751,83	59.044.511,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.420.567,01	125.665.648,50	138.527.864,75	128.107.582,03	133.345.421,05	131.813.416,67	790.880.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.533.391,50	1.533.408,80	1.726.554,36	1.638.193,38	1.563.947,80	1.599.099,17	9.594.595,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.656.096,31	34.822.792,59	14.884.177,16	15.776.274,14	3.715.202,31	33.257.708,50	112.112.251,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	27.500.000,00	2.000.000,00	2.011.000,00	0,00	27.989.000,00	62.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.618.879,64	7.285.575,92	12.846.960,49	13.728.057,47	3.677.985,64	5.231.491,83	49.388.951,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	5.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	18.300,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	8.031.386,81	7.209.423,78	7.502.543,11	6.684.095,03	11.163.566,28	8.118.203,00	48.709.218,00
TOTAL GERAL	165.168.400,29	183.709.510,94	192.894.162,97	170.395.730,96	159.604.729,01	191.841.306,83	1.063.613.841,00

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestao

Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales
Contadora

ANEXO II - ORÇAMENTO ANUAL 2023 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

I - PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESA CORRENTE	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	2.309.485,64	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	1.778.156,41	2.575.150,26	22.666.200,00
Pessoal e Encargos	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	1.859.652,31	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	1.328.323,08	2.125.316,92	17.268.200,00
Outras Despesas Correntes	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	449.833,33	5.398.000,00
DESPESA DE CAPITAL	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	944.737,84
Investimento	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	78.728,15	944.737,84
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	2.388.213,79	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	2.653.878,41	23.610.937,84



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

II - PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESA CORRENTE	74.536.892,23	72.036.892,23	76.137.392,23	74.536.892,23	75.424.392,23	83.941.067,94	72.824.392,23	72.824.392,23	72.824.392,23	72.824.392,23	68.524.392,23	84.999.405,79	901.434.896,05
Pessoal e Encargos	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	38.908.364,97	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	27.791.689,26	44.466.702,82	361.291.960,40
Juros e Encargos da Dívida	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	3.362.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	5.900.000,00
Outras Despesas Correntes	46.570.202,97	44.070.202,97	48.170.702,97	46.570.202,97	44.270.202,97	44.770.202,97	44.770.202,97	44.770.202,97	44.770.202,97	44.770.202,97	40.470.202,97	40.270.202,97	534.242.935,65
DESPESA DE CAPITAL	10.672.250,59	10.672.250,59	13.112.750,59	12.702.250,59	11.789.750,59	11.659.750,59	11.339.750,59	11.339.750,59	11.339.750,59	11.850.250,59	10.539.750,59	10.549.750,59	137.568.007,11
Investimento	10.572.208,93	10.572.208,93	13.022.708,93	12.622.208,93	11.522.208,93	11.392.208,93	11.072.208,93	11.072.208,93	11.072.208,93	11.582.708,93	10.272.208,93	10.272.208,93	135.047.507,11
Inversão Financeira	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Amortização da Dívida	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	277.500,00	2.520.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	85.292.476,16	82.792.476,16	89.333.476,16	87.322.476,16	87.297.476,16	95.684.151,86	84.247.476,16	84.247.476,16	84.247.476,16	84.757.976,16	79.147.476,16	95.632.489,72	1.040.002.903,16

III - PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESA CORRENTE	76.315.048,64	73.815.048,64	77.915.548,64	76.315.048,64	77.202.548,64	86.250.553,58	74.602.548,64	74.602.548,64	74.602.548,64	74.602.548,64	70.302.548,64	87.574.556,05	924.101.096,05
Pessoal e Encargos	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	40.768.017,27	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	29.120.012,34	46.592.019,74	378.560.160,40
Juros e Encargos da Dívida	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	3.362.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	5.900.000,00
Outras Despesas Correntes	47.020.036,30	44.520.036,30	48.620.536,30	47.020.036,30	44.720.036,30	45.220.036,30	45.220.036,30	45.220.036,30	45.220.036,30	45.220.036,30	40.920.036,30	40.720.036,30	539.640.935,65
DESPESA DE CAPITAL	10.750.978,75	10.750.978,75	13.191.478,75	12.780.978,75	11.868.478,75	11.738.478,75	11.418.478,75	11.418.478,75	11.418.478,75	11.418.478,75	11.928.978,75	10.618.478,75	138.512.744,95
Investimento	10.650.937,08	10.650.937,08	13.101.437,08	12.700.937,08	11.600.937,08	11.470.937,08	11.150.937,08	11.150.937,08	11.150.937,08	11.661.437,08	10.350.937,08	10.350.937,08	135.992.244,95
Inversão Financeira	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Amortização da Dívida	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	277.500,00	2.520.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
TOTAL DOS PODERES	87.149.360,72	84.649.360,72	91.190.360,72	89.179.360,72	89.154.360,72	98.072.365,66	86.104.360,72	86.104.360,72	86.104.360,72	86.614.860,72	81.004.360,72	98.286.368,12	1.063.613.841,00

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales
Contadora

ANEXO III - LIMITE DE DESEMBOLSO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Unidades Orçamentárias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Soma Jan a Jun	
0101. CÂMARA MUNICIPAL	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	2.388.213,79	11.672.636,61	
0201. GABINETE DO PREFEITO	242.807,69	242.807,69	242.807,69	242.807,69	242.807,69	339.930,77	1.553.969,23	
0301. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	290.344,15	290.344,15	290.344,15	290.344,15	290.344,15	406.481,82	1.858.202,58	
0401. SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	427.064,23	427.064,23	427.064,23	427.064,23	427.064,23	541.339,92	2.676.661,08	
0402 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	2.755.085,67	12.851.351,75	
0601. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.665.206,04	6.665.206,04	6.965.206,04	6.965.206,04	6.665.206,04	6.806.949,03	40.732.979,25	
0603. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	19.702.219,90	19.702.219,90	21.502.219,90	21.102.219,90	20.202.219,90	26.007.410,79	128.218.510,28	
0701. SECRETARIA DA SAÚDE	25.455.028,41	24.955.028,41	25.955.028,41	25.455.028,41	24.955.028,41	26.705.998,84	153.481.140,89	
0702 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA	142.819,02	142.819,02	142.819,02	142.819,02	142.819,02	188.791,33	902.886,42	
1101. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS	1.978.683,37	1.978.683,37	2.268.683,37	2.258.683,37	2.233.683,37	2.429.063,34	13.147.480,19	
1601. GABINETE DO (A) VICE PREFEITO (A)	136.076,40	136.076,40	136.076,40	136.076,40	136.076,40	177.156,49	857.538,48	
22.01. SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	704.111,60	704.111,60	704.111,60	704.111,60	704.111,60	772.326,98	4.292.884,96	
2301. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	447.317,31	447.317,31	447.317,31	447.317,31	447.317,31	597.194,23	2.833.780,77	
2302. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	674.914,90	674.914,90	674.914,90	674.914,90	674.914,90	854.688,97	4.229.263,48	
2303. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	155.000,00	
2305. FUNDO NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	67.250,00	
2306 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	13.493,59	13.493,59	13.493,59	13.493,59	13.493,59	15.324,36	82.792,31	
2401. SECRETARIA DO URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE	1.746.563,37	1.246.563,37	2.496.563,37	2.896.563,37	4.996.563,37	2.413.671,06	15.796.487,92	
2402. AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	432.542,95	432.542,95	432.542,95	432.542,95	432.542,95	528.896,79	2.691.611,54	
2403. FUNDO SÓCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	408.500,00	
2404. FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	151.551,28	151.551,28	151.551,28	151.551,28	151.551,28	153.705,13	911.461,54	
Unidades Orçamentárias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Soma Jan a Jun	
2601. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	478.526,10	478.526,10	478.526,10	478.526,10	478.526,10	592.333,21	2.984.963,72	
2701. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.140.468,89	3.140.468,89	3.540.468,89	3.540.468,89	3.140.468,89	3.245.145,81	19.747.490,27	
2801. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	7.176.667,68	6.676.667,68	7.177.667,68	6.676.667,68	6.676.667,68	6.774.840,88	41.159.179,30	
2802. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	5.241.769,23	4.741.769,23	5.241.769,23	4.741.769,23	4.741.769,23	5.075.276,92	29.784.123,08	
2901. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.387.272,86	4.887.272,86	5.387.272,86	4.887.272,86	4.887.272,86	5.371.165,17	30.807.529,46	
2902. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL	142.923,08	142.923,08	142.923,08	142.923,08	142.923,08	200.092,31	914.707,69	
2904. ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	7.435,90	7.435,90	7.435,90	7.435,90	7.435,90	9.743,59	46.923,08	
3001. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	91.746,54	91.746,54	91.746,54	91.746,54	91.746,54	128.445,15	587.177,85	
3101. SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	626.830,37	626.830,37	626.830,37	626.830,37	626.830,37	681.396,19	3.815.548,05	
3102. FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,00	
3103. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,00	
3201. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	892.020,03	892.020,03	892.020,03	892.020,03	892.020,03	991.080,96	5.451.181,11	
3202. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	680.026,38	680.026,38	680.026,38	680.026,38	680.026,38	723.824,47	4.123.956,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	500.000,00	
TOTAL	87.149.360,72	84.649.360,72	91.190.360,72	89.179.360,72	89.154.360,72	98.072.365,66	539.395.169,27	
Unidades Orçamentárias	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Jul/Dez	Total 2023
0101. CÂMARA MUNICIPAL	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	1.856.884,56	2.653.878,41	11.938.301,23	23.610.937,84
0201. GABINETE DO PREFEITO	242.807,69	242.807,69	242.807,69	242.807,69	242.807,69	388.492,31	1.602.530,77	3.156.500,00
0301. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	290.344,15	290.344,15	290.344,15	290.344,15	290.344,15	464.550,65	1.916.271,42	3.774.474,00
0401. SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	427.064,23	427.064,23	427.064,23	427.064,23	427.064,23	598.477,77	2.733.798,92	5.410.460,00
0402 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	2.019.253,22	3.123.001,90	13.219.267,97	26.070.619,72
0601. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.665.206,04	6.665.206,04	6.665.206,04	6.665.206,04	6.365.206,04	6.577.820,53	39.603.850,75	80.336.830,00
0603. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	20.202.219,90	20.202.219,90	20.202.219,90	20.202.219,90	19.602.219,90	28.310.006,24	128.721.105,72	256.939.616,00
0701. SECRETARIA DA SAÚDE	25.455.028,41	25.455.028,41	24.955.028,41	24.955.028,41	23.455.028,41	26.081.484,06	150.356.626,11	303.837.767,00
0702 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA	142.819,02	142.819,02	142.819,02	142.819,02	142.819,02	211.777,48	925.872,58	1.828.759,00
1101. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS	2.233.683,37	2.233.683,37	2.233.683,37	2.233.683,37	1.933.683,37	2.236.753,33	13.105.170,18	26.252.650,37
1601. GABINETE DO (A) VICE PREFEITO (A)	136.076,40	136.076,40	136.076,40	136.076,40	136.076,40	197.696,54	878.078,52	1.735.617,00
22.01. SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	704.111,60	704.111,60	704.111,60	704.111,60	704.111,60	806.434,67	4.326.992,66	8.619.877,62
2301. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	447.317,31	447.317,31	447.317,31	447.317,31	447.317,31	672.132,69	2.908.719,23	5.742.500,00
2302. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	674.914,90	674.914,90	674.914,90	674.914,90	674.914,90	944.576,00	4.319.150,52	8.548.414,00
2303. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	155.000,00	310.000,00
2305. FUNDO NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	11.208,33	67.250,00	134.500,00
2306 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	13.493,59	13.493,59	13.493,59	13.493,59	13.493,59	16.239,74	83.707,69	166.500,00
2401. SECRETARIA DO URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE	1.446.563,37	1.446.563,37	1.946.563,37	1.946.563,37	1.446.563,37	1.467.224,91	9.700.041,76	25.496.529,68
2402. AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	432.542,95	432.542,95	432.542,95	432.542,95	432.542,95	577.073,72	2.739.788,46	5.431.400,00
2403. FUNDO SÓCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	408.500,00	817.000,00
2404. FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	151.551,28	151.551,28	151.551,28	151.551,28	151.551,28	154.782,05	912.538,46	1.824.000,00
2601. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	478.526,10	478.526,10	478.526,10	478.526,10	478.526,10	649.236,76	3.041.867,28	6.026.831,00
2701. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.140.468,89	3.140.468,89	3.140.468,89	3.140.468,89	2.740.468,89	2.897.484,28	18.199.828,73	37.947.319,00

Unidades Orçamentárias	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Jul/Dez	Total 2023
2801. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6.676.667,68	6.676.667,68	6.676.667,68	7.187.167,68	6.176.667,68	6.323.927,48	39.717.765,90	80.876.945,20
2802. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	4.741.769,23	4.741.769,23	4.741.769,23	4.741.769,23	4.241.769,23	4.742.030,77	27.950.876,92	57.735.000,00
2901. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	4.887.272,86	4.887.272,86	4.887.272,86	4.887.272,86	4.387.272,86	5.113.111,32	29.049.475,62	59.857.005,08
2902. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL	142.923,08	142.923,08	142.923,08	142.923,08	142.923,08	228.676,92	943.292,31	1.858.000,00
2904. ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	7.435,90	7.435,90	7.435,90	7.435,90	7.435,90	10.897,44	48.076,92	95.000,00
3001. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	91.746,54	91.746,54	91.746,54	91.746,54	91.746,54	146.794,46	605.527,15	1.192.705,00
3101. SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	626.830,37	626.830,37	626.830,37	626.830,37	626.830,37	708.679,09	3.842.830,95	7.658.379,00
3102. FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,00	50.000,00
3103. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,00	50.000,00
3201. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	892.020,03	892.020,03	892.020,03	892.020,03	892.020,03	1.040.611,43	5.500.711,58	10.951.892,69
3202. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	680.026,38	680.026,38	680.026,38	680.026,38	680.026,38	745.723,52	4.145.855,42	8.269.811,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	500.000,00	1.000.000,00
TOTAL	86.104.360,72	86.104.360,72	86.104.360,72	86.614.860,72	81.004.360,72	98.286.368,12	524.218.671,73	1.063.613.841,00

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestao

Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales
Contadora

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender às demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa na quantidade de R\$ 1.120,05 (mil, cento e vinte reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0500.2.5.00.33903000.1.500.0000.00 - Material de Consumo. **GESTOR:** Marieli Pereira Albuquerque. **FISCAL:** Maria Odizia da Costa Isabel. **SUPLENTE:** Carlos Dênis Matias Veras. **PROCESSO:** P198820/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22015 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22015 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P207112/2022. **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 207112/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07 de dezembro de 2022. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SEPLAG						
JPI Comércio Varejista de Material de Escritório LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. AMPLA DISPUTA	BOMBONA	Tá Limpeza	8.305	6,20	51.491,00

2	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. COTA RESERVADA	BOMBONA	Tá Limpeza	2.766	6,20	17.149,20
Valor total da Arrematante: RS: 68.640,20						
EMPRESA ARREMATANTE: MR Licitações - LTDA CNPJ: 41.687.100/0001-15.						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)
3	ALCOOL 70%, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, FRASCO COM 500 ML. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. AMPLA DISPUTA	FRASCO	HANDS FREE	12.685	3,39	43.002,15
4	ALCOOL 70%, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, FRASCO COM 500 ML. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. COTA RESERVADA	FRASCO	HANDS FREE	4.226	3,39	14.326,14
Valor total da Arrematante: RS 57.328,29						
EMPRESA ARREMATANTE: Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA. CNPJ: 13.150.780/0001-06.						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)
5	DESINFETANTE - AÇÃO LIMPADORA Prolongada, FRAGRÂNCIA FRESCA, S/ALVE, À BASE DE SUBSTÂNCIAS MICROESTÁTICAS. BOMBONA 5 LITROS. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, com registro na ANVISA. AMPLA DISPUTA	BOMBONA	SILVESTRE	7.773	5,98	46.482,54
7	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: concentrado em até 1:40, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. AMPLA DISPUTA	BOMBONA	LIMPEX	5.236	7,20	37.699,20
8	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: concentrado em até 1:40, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. COTA RESERVADA	BOMBONA	LIMPEX	1.745	7,20	12.564,00
Valor total da Arrematante: RS 96.745,74						
EMPRESA ARREMATANTE: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP CNPJ: 03.562.872/0001-31.						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)
6	DESINFETANTE - AÇÃO LIMPADORA Prolongada, FRAGRÂNCIA FRESCA, S/ALVE, À BASE DE SUBSTÂNCIAS MICROESTÁTICAS. BOMBONA 5 LITROS. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, com registro na ANVISA. COTA RESERVADA	BOMBONA	RAÇA	2.589	6,18	16.000,02
9	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. AMPLA DISPUTA	FARDO	VELUD	2.457	87,00	213.759,00
11	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22X20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2.400 FOLHAS. AMPLA DISPUTA	CAIXA	SWIT PACK	4.461	22,00	98.142,00
12	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22X20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2.400 FOLHAS. COTA RESERVADA	CAIXA	SWIT PACK	1.487	22,00	32.714,00
13	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22X19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PIGETADA, PACOTE COM 2 ROLOS. AMPLA DISPUTA	PACOTE	FLOX	17.629	3,90	68.753,10
14	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22X19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PIGETADA, PACOTE COM 2 ROLOS. COTA RESERVADA	PACOTE	FLOX	5.874	3,90	22.908,60

16	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400G CADA. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. AMPLA DISPUTA	CAIXA	MARILUX	2.305	60,73	139.982,65
18	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G CADA. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PACOTE	UNO	2.121	9,80	20.785,80
Valor total da Arrematante: R\$ 613.045,17						
EMPRESA ARREMATANTE: RN Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ: 12.622.231-0001-91.						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
10	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA RESERVADA	FARDO	DELUXE	819	75,00	61.425,00
Valor total da Arrematante: R\$ 61.425,00						
EMPRESA ARREMATANTE: Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos Eireli. CNPJ: 37.627.260/0001-40.						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
17	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400G CADA. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. COTA RESERVADA	CAIXA	CAMPESTRE	766	43,07	32.991,62
Valor total da Arrematante: R\$ 32.991,62						
ITEM FRACASSADO						
Item	Especificação	UND	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
15	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIFUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. Descrição complementar: embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PACOTE	ITEM FRACASSADO			
Valor total da Arrematante: R\$ 32.991,62						

EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 360/2022 - SPU Nº P215912/2022 - CONTRATO Nº 082/2022 - SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação do fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da unidade administrativa (Palácio Municipal). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22015 - SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 743.941,68 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07/12/2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO DA GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P221366/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22023 - SAAE (SRP) (BB Nº 975833). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 21/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros Multijato destinados a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 06/12/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22032 - SEPLAG (BB Nº 968814). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/12/2022 e homologado em 05/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de dezembro de 2022. O pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2032 - SEPLAG									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI.	37.586.046,24	40.825.440,00	37.586.046,24	3.239.393,76	7,93%
SUB-TOTAIS						40.825.440,00	37.586.046,24	3.239.393,76	7,93%
VLR NÃO ADQUIRIDO						0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - CMT (SRP) (BB Nº 958190). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de controlador eletrônico de tráfego - 08/08 fases com módulo detector de pedestres incluso, para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 02/12/2022 e homologado em 06/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de dezembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22003 - CMT										
ITEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)	
1	DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA	8	UND	CONTROLADORE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO - 08/08 FASES COM MÓDULO DETECTOR DE PEDESTRES INCLUI: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	DIGICON	21.577,00	197.429,20	172.616,00	24.813,20	12,57%
2	DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA	2	UND	CONTROLADORE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO - 08/08 FASES COM MÓDULO DETECTOR DE PEDESTRES INCLUI: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	DIGICON	21.577,00	49.357,30	43.154,00	6.203,30	12,57%
SUB-TOTAIS						246.786,50	215.770,00	31.016,50	12,57%	
VLR NÃO ADQUIRIDO						0,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2022 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo FRANCISCA ELBIA BORGES DA SILVA, matrícula: 30000, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento retroativo a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 07 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 020/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA ESCOLAR - II FEIRA DE CIÊNCIAS - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - SME, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral - CE, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA ETAPA ESCOLAR DA II FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL regido pelo EDITAL Nº 20/2022 - SME, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 06 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - FRANCISCO VILAR VASCONCELOS - Coordenador do Ensino Fundamental II da SME.

ANEXO - EDITAL Nº 020/2022 - SME - RESULTADO DA ETAPA ESCOLAR - II FEIRA DE CIÊNCIAS				
ESCOLA	AUTORES/ORIENTADORES	ÁREA	TÍTULO DO PROJETO	
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	ANNA LAYNARA MACHADO PONTE	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	O CRESCIMENTO MUNDIAL DO SETOR TERCIÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS DISTRITOS DE SOBRAL: O CASO DE APAZIVEL
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	NAILANY CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	RAYLLA KELLY GOMES DA SILVA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	PEDRO DO NASCIMENTO MOITA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	TAINÁ RIBEIRO PORTELA FREITAS	PROFESSOR	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	FRANCISCO DERICK FREIRE DE SOUSA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	JORGE ROBERTO PEREIRA VASCONCELOS	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	GEORGE ALAN DOS SANTOS PEREIRA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	LUIS HENRIQUE SOUSA PONTE	PROFESSOR	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	

ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MIGUEL DUARTE DE SOUSA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E SEUS ESPETROS.
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	ANA SOPHIA SOARES DE SOUSA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	PROFESSOR	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	Klayverson Davy Lino Costa	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE UNIDADE DO SOLO.
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA WINE KATARINA MATOS DE SOUSA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA SARAH ROCHA MARQUES	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	Aristides Da Cruz Barbosa	PROFESSOR	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	ANTONIO VIEIRA COSTA	ALUNO	Matemática e suas Tecnologias	"DAMA MATEMÁTICA - "A LUDICIDADE EM PROL DA APRENDIZAGEM"
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	ITALO BRENO TEODOSIO DOS SANTOS	ALUNO	Matemática e suas Tecnologias	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MOISES DE SOUSA LIMA	ALUNO	Matemática e suas Tecnologias	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	CLERTON CAMPOS GOMES	PROFESSOR	Matemática e suas Tecnologias	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	DANIEL MENDES CORDEIRO	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	ADOLESCÊNCIA E O USO DE DROGAS
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA ALICE SABÓIA CARNEIRO	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA EDUARDA RODRIGUES	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	MARLENE ELIAS LEITE	PROFESSOR	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	ANTÔNIO RUAN DOMINGOS PERE	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	RELAÇÃO ENTRE A CONCEPÇÃO DE LÍQUIDO DE HIDROGÊNIO E AÇÃO EM SUBSTÂNCIAS DO COTIDIANO
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	GABRIEL SILVA VIANA	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	SOFIA RAYLLA LUCAS SERAFIM	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA BALBINO	PROFESSOR	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	CARLOS EDUARDO LIMA CAVALCANTE	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	UTILIZAÇÃO DA GOGO BOARD PARA CRIAÇÃO DE UM VARAL DE ROUPAS INTELIGENTE.
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	MARIA GABRIELA DA SILVA FARIAS	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	GILLANE FELISMINO SALES	PROFESSOR	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	ANA KAREN DA SILVA RIPARDO	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- PRODUÇÃO DE SABONETE ECOLÓGICO PARA HIGIENIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	MARIA IORRANA PARENTE DOS SANTOS	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	MARIA TAYNA DE SOUSA ALBUQUERQUE	ALUNO	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	ANA BRENA KELLY CARNEIRO	PROFESSOR	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	DÊNIS OLIVEIRA DE ALCANTARA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	PROJETO DE LITERATURA "CLUBE LITERÁRIO"
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	MARIA IASMIN OLIVEIRA LIMA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	YURI MATHUES SOUSA DE LIMA.	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	ANTÔNIA GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	MARIA DAUILA FONTELES MOTA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	JOGOS DIGITAIS COMO APOIO PEDAGÓGICO AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA EM UMA ETI EM SOBRAL-CE.
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	PALOMA KETHELLY AGOSTINHO GALENO	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	ISABELLY ALVES DA SILVA	ALUNO	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	AMANDA MARINHO RODRIGUES	PROFESSOR	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	ANTÔNIO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA: RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROTAGONISMO JUVENIL-A PARTIR DA EXPERIÊNCIA COM A DISCIPLINA LETIVA "O PLANETA GRITA POR SOCORRO
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	KAIO LUCAS LIMA RIOS	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	VICTOR KEITYSSON DO NASCIMENTO SANTOS	ALUNO	Ciências Humanas (História e Geografia)	
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	FRANCISCA NATHALIA SILVA MESQUITA	PROFESSOR	Ciências Humanas (História e Geografia)	

objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO NEL, S/Nº VASSOURAS TAPERUABA, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO AO CSF DE TAPERUABA. Conforme processo nº P221584/2022. De: O valor do aluguel mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Sendo o valor anuíl de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Para: O valor do aluguel mensal é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Sendo o valor anual de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). O valor do contrato passará de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais), dentro do patamar permitido por Lei. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o realinhamento dos itens Contrato nº 309/2018-SMS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2018-SMS, importará na quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondendo ao percentual de 8,25 % (Oito vírgula, vinte e cinco centavos). ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Sendo o valor anual R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Enilton Ávila Mesquita. DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. Rafael Gndim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 309/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: Sr. ENILTON ÁVILA MESQUITA. CPF nº ***.581.***-8*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 309/2018-SMS, proveniente da D.L. nº 0039/2018-SMS, conforme processo nº P221667/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 309/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 309/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 27/11/2022 a 26/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Enilton Ávila Mesquita. Rafael Gndim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

PORTARIA Nº 167/2022/SMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação e pacientes aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 07 de dezembro de 2022. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0259/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **5989*** SSP RS e CPF nº ***.947.000-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, CPF nº ***.371.578-**. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0259/2022-SMS, que tem como objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Doutor Estevam Ponte. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0259/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da secretaria municipal da saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado FENITOÍNA, 100 MG. (ITEM 7) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gndim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 309/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Sr. ENILTON ÁVILA MESQUITA, inscrita no CPF nº ***.581.***-8*. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 309/2018-SMS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2018-SMS. Cujo

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 167/2022/SMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PACIENTES	FILIAÇÃO
Maria Emanuelly Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho / Francisca Daniela R. Martins
Serena Leticia Mota Lopes	Vanessa Rodrigues Mota Lopes / Francisco Marco Duarte Lopes
Valentina Teixeira Moura	Jucelandro Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Francisco Carlos Eduardo F. Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro / Francisca Daiane Farias
Maria Isadora Alves de Souza	Jean de Souza Costa / Ana Alicia da Silva Alves
Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva / Benedita Maria Aguiar Ribeiro
Maria Leticia Menezes	Eliezer Gomes Alves / Ana Maria de Menezes Alves
Victor Hugo Rodrigues Costa	Alane Mikaelly Costa Barbosa / Pedro Roney Rodrigues da Cruz Santos
Maria Eloidi Helena Sousa Melo	Matheus Melo Sousa / Ane Caroline Sousa dos Santos
Rudson Davi Firmino Silva	Roberto Silva Fernandes / Ana Kelly Firmino Mesquita

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 05/2022 - DEPE/SCMS - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA PARA ENFERMEIROS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob intervenção da Prefeitura de Sobral, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Interna para o Preenchimento de Vagas para o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica para Enfermeiros da instituição. Sobral, 07 de dezembro de 2022. Dra. Regina Celia Carvalho da Silva - Diretora-Geral da SCMS.

ANEXO - EDITAL Nº 05/2022- DEPE/SCMS - RESULTADO PRELIMINAR			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1º	Joana Paula Torres Lopes	Aprovado(a)	27
2º	Luiz Claudio Ribeiro Pereira	Aprovado(a)	9
3º	Rafael de Souza Porto	Aprovado(a)	5
-	Francinete Cavalcante	Inscrição Indeferida: Descumprimento do Artigo 02 do Edital	-
-	Ingrid Ohana de Aguiar Oliveira	Inscrição Indeferida: Descumprimento do Artigo 3.3 D do Edital	-
-	Flaviana Lima da Silva	Inscrição Indeferida: Descumprimento do Artigo 02 do Edital	-

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Cezidio Albuquerque, nº240, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Mielli Ximenes Ripardo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 750.767.303-06 **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº004/2017-SECJEL/CPL - Contrato Administrativo nº 2017240801 **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017240801, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando que na obra objeto do referido contrato, foi identificado que o piso sintético do ginásio está danificado, conforme relatório anexo, após pouco tempo de uso, tendo em vista que sua inauguração ocorreu no dia 07/09/2022, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, realize ações corretivas para sanar as patologias da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 01 de dezembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 02.110.202/0001-11), com sede na Rua Possidônio Gomes de Siqueira, Bairro Edmundo Rodrigues, nº 43, Município de Forquilha, Estado do Ceará, representado pelo Sr. Francisco Cláudio Mouta Liberato, Brasileiro, inscrito no RG sob o nº 92015090622 SSP-CE, CPF nº 477.263.693-53, residente e domiciliado no Rua Laurindo Bonfim, nº662, Bairro Edmundo Rodrigues, Forquilha-CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 22005- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 35/2022 - SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em

Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando que até a presente data não foi executado os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ 208.662,82, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados os serviços realizados em ritmo acelerado, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de dezembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/b, Distrito de Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará. CEP: 62.132-000, representado pelo Sr. José Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento, Brasileiro, casado, Engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 20081748803 SSP-CE, CPF nº 764.681.003-72, residente e domiciliado no Sitio Armador, Camilos, Meruoca-CE, CEP nº 62132-000. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 22004- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 48/2022 - SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando que até a presente data não foi executado os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ R\$ 656.466,48, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados os serviços realizados em ritmo acelerado, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.8. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de dezembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização referente às obras para continuação do projeto paisagístico e requalificação da Margem Esquerda do Rio Acaraú, com área total de intervenção de 23.163,30 m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 05 de dezembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 11858330/0001-39 **OBJETO:** Aquisição de material permanente (cama e colchão), para as unidades pertencentes à Secretaria dos Direitos Humanos e

da Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 26.320,00 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 1. 368. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 2. 525. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 03. 08. 243. 0464. 2. 210. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 01; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Danyel Lyra Frausino, Analista de Políticas Públicas. GESTOR: Leila Joyce Mendes Silvério, Núcleo de Acompanhamento de Projetos. PROCESSO: P219457/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22001-SEDHAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Dos Santos Costa. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211206787 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: NEURILANIA FARIAS DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 053.***.***-74. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, iniciando dia 06 de dezembro de 2022 e findando em 06 de dezembro de 2023. DATA: 06 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NEURILANIA FARIAS DA COSTA - ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211201904 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA ERIKA DO NASCIMENTO PINTO, inscrita no CPF sob o nº 043.***.***-09. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 02 de dezembro de 2022 e findando em 01 de dezembro de 2023. DATA: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA ERIKA DO NASCIMENTO PINTO - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211201853 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA GLEICIA DE

OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 977.***.***-53. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 02 de dezembro de 2022 e findando em 01 de dezembro de 2023. DATA: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA GLEICIA DE OLIVEIRA - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202112011020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA PAULA FERNANDES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-08. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 02 de dezembro de 2022 e findando em 01 de dezembro de 2023. DATA: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA PAULA FERNANDES TORRES - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211201891 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: JACKSON SOARES FAUSTINO, inscrita no CPF sob o nº 082.***.***-22. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 02 de dezembro de 2022 e findando em 01 de dezembro de 2023. DATA: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JACKSON SOARES FAUSTINO - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202112011018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA ELIANE SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 600.***.***-73. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do

Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, - PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 02 de dezembro de 2022 e findando em 01 de dezembro de 2023. DATA: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA ELIANE SANTOS DA COSTA - ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DAS SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202210171032 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): THAGILA OHARA SILVINO DA SILVA, VISITADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o Nº 057.***.***-70, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 202210171032, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 01 de dezembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e THAGILA OHARA SILVINO DA SILVA - VISITADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ: 13.037.358/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0451.2.481.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.813.0446.2.538.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Manoel Aragão Muniz. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELL SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", de acordo com as especificações na planilha de readequação, exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa R\$ -167.791,19

(menos cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), correspondente a -6,02% (menos seis vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária anexa (P226184/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. Sobral/CE, 29 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mielli Ximenes Ripardo. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.677.188/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Cotação Eletrônica nº 2019/07780 no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS - IMPRESSORAS, COPIADORAS E ESCANEADORAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, de acordo com a Justificativa Técnica, que fica fazendo parte integrante deste termo. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em um acréscimo de R\$ 3.569,97 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Justificativa Técnica anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. Sobral/CE, 11 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano da Silva Medeiros, sócio proprietário. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta Marcos Antônio de Sousa Frota, através de seu representante legal, com CNPJ nº 38.378.221/0001-70, já devidamente qualificado nos autos do P219853/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 07 de dezembro de 2022. Jamyle Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa INSTITUTO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO MAXIMUS EIRELI, com CNPJ nº 13098426/0001-71, com sede na Av. Margarida Moura, 1541. Bairro Jerônimo de Medeiros Prado. Sobral/CE., devidamente qualificada nos autos do Processo nº P220681/2022 - AMA. RESOLVE: Diante de todo o exposto, esta comissão conhece do recurso administrativo apresentado, e julga PROCEDENTE, acolhendo todos os pedidos; ato contínuo remeta-se cópia do processo à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, para a abertura de processo administrativo para eventual suspensão ou cassação da licença em razão do descumprimento da condicionante. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 28 de novembro de 2022. Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA: Gabriel Rodrigues Silveira - Membro da CARI - Déborah de Andrade Aragão Linhares - Membro da CARI - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Membro da CARI.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa N & C Holding e Participações Ltda, com CNPJ nº 43.459.893/0001-40, Rua Conselheiro José Júlio, 617 - Centro. Sobral/CE., devidamente qualificada nos autos do Processo nº P218170/2022-AMA. RESOLVE: Diante de todo o exposto, esta comissão conhece do recurso administrativo apresentado, e julga PROCEDENTE, acolhendo todos os pedidos; ato contínuo remeta-se

cópia do processo à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, para a abertura de processo administrativo para eventual suspensão ou cassação da licença em razão do descumprimento da condicionante. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 01 de dezembro de 2022. Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA: Gabriel Rodrigues Silveira - Membro da CARI - Déborah de Andrade Aragão Linhares - Membro da CARI - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Membro da CARI.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, representado pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. OBJETO: Aquisição de Fluossilicato de Sódio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22014 - Saae. VALOR: R\$ 339.267,50 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22014 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae Sobral (Gestor). Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Guilherme de Freitas Roveri José: REPRESENTANTE DA EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0092/2021 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no valor de R\$ 205.362,00 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2021 - Saae. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de dezembro de 2022 e terminando em 06 de dezembro de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Anderson Teixeira Fernandes. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Petrônio Emanuel Timbó Braga, natural da cidade de Santa Quitéria-CE, filho de Raimundo Edmundo Parente Braga e Maria Julita Timbó Braga. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO, em 06 de dezembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011008/2022 - Aviso de ALTERAÇÃO de Licitação - Adendo nº 01 - NOVA hora de Abertura: 13/12/2022, às 11h. OBJETO: Marcar NOVA HORA para a realização da licitação destinada à Aquisição de 01 veículo tipo picape

destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE., conforme conteúdo constante do adendo nº 01. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, 1º Andar, Centro, de 07 às 12h. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 06/12/2022. Vicente de Paulo Albuquerque - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012009/2022 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 20/12/2022, às 8:30h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 02 veículos tipo passeio. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, 1º Andar, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 01/12/2022. Vicente de Paulo Albuquerque - Presidente.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO